



PORTARIA Nº 312-GD/IFAM/CTB/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 55304 / 2019 - DAP/CTB, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e reprográficos para o IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR	CARGO	SIAGE
Integrante Requisitante	Geasi Pavão Soares	Docente	1899942
Integrante administrativo	Rodrigo Rodrigues Nogueira	TAE	1825345
Integrante Técnico	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019